

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 325, publicada no D.O.U. de 11/2/2019, Seção 1, Pág. 39.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Fidene)		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijui), com sede no município de Ijuí, no estado do Rio Grande do Sul, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Júnior		
e-MEC Nº: 200907313		
PARECER CNE/CES Nº: 728/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/11/2018

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do pedido de recredenciamento da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijui) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

A Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul está localizada na Rua do Comércio nº 3000, bairro Universitário, no município de Ijuí, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Fidene), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 90.738.014/0001-08, com sede no mesmo endereço da mantida.

Ijuí é um município brasileiro, situado no estado do Rio Grande do Sul, Região Sul do país. Sua distância da capital Porto Alegre é de 391 km.

a) Resultados Enade, IDD e CPC

O quadro, a seguir, apresenta os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e Conceito Preliminar de Curso (CPC) dos cursos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul:

Área	Ano	ENADE contínuo	ENADE faixa	IDD	CPC Contínuo	CPC Faixa	Cód. do Curso	Área
Matemática (Licenciatura)	2017	3,55	4	3,07 (*)	3,31 (*)	4 (*)	19026	Campus Ijuí II
Física (Licenciatura)	2017	-	SC				19021	Campus Ijuí II
Ciências Biológicas (Bacharelado)	2017	2,43	3	1,51(*)	2,13 (*)	3 (*)	364194	SEDE IJUÍ I
Ciências Biológicas (Licenciatura)	2017	2,54	3	2,62(*)	3,13 (*)	4 (*)	64194	SEDE IJUÍ I
Pedagogia (Licenciatura)	2017	3,00	4	2,31(*)	2,91 (*)	3 (*)	42088	Campus Santa Rosa

Pedagogia (Licenciatura)	2017	2,95	4	3,04(*)	3,27 (*)	4 (*)	100298	SEDE IJUÍ I
História (Licenciatura)	2017	2,83	3	1,87(*)	2,59 (*)	3 (*)	90385	SEDE IJUÍ I
Educação Física (Licenciatura)	2017	2,81	3	2,90(*)	3,03 (*)	4 (*)	10981	Campus Ijuí II
Educação Física (Licenciatura)	2017	2,13	3	2,41(*)	2,41(*)	3 (*)	10988	Campus Santa Rosa
Educação Física (Licenciatura)	2017	2,43	3	-(*)	-(*)	- (*)	100156	SEDE IJUÍ I
Ciência da Computação (Bacharelado)	2017	2,67	3	2,37(*)	2,88 (*)	3 (*)	110974	Campus Ijuí II
Ciência da Computação (Bacharelado)	2017	3,02	4	3,48(*)	3,42(*)	4 (*)	110976	Campus Santa Rosa
Engenharia Civil	2017	2,48	3	1,70(*)	2,83(*)	3 (*)	18508	SEDE IJUÍ I
Engenharia Civil	2017	2,23	3	5,17(*)	3,64(*)	4 (*)	1112136	Campus Santa Rosa
Engenharia Elétrica	2017	2,26	3	3,33(*)	2,87(*)	3 (*)	10982	Campus Ijuí II
Engenharia Elétrica	2017	2,97	4	-(*)	-(*)	- (*)	1149674	Campus Santa Rosa
Engenharia Mecânica	2017	2,31	3	2,21(*)	1,96(*)	3 (*)	10990	Campus Panambi
Letras - Inglês	2017	4,21	5	-(*)	-(*)	- (*)	74927	-
Enfermagem	2016	2,41	3	2,20	2,79	3	10967	SEDE IJUÍ I
Nutrição	2016	3,44	4	3,42	3,54	4	10968	SEDE IJUÍ I
Agronomia	2016	2,91	3	2,75	3,05	4	10975	SEDE IJUÍ I
Farmácia	2016	3,10	4	2,94	3,25	4	18509	SEDE IJUÍ I
Fisioterapia	2016	3,49	4	2,91	3,33	4	20974	SEDE IJUÍ I
Medicina Veterinária	2016	2,55	3	2,13	2,81	3	111008	SEDE IJUÍ I
Educação Física (Bacharelado)	2016	3,18	4	2,78	3,04	4	310981	Campus Ijuí II
Educação Física (Bacharelado)	2016	2,00	3	2,09	2,21	3	310988	Campus Santa Rosa
Tecnologia em Estética e Cosmética	2016	2,88	3	2,58	2,91	3	1112301	SEDE IJUÍ I
Administração	2015	2,78	3	2,90)	3,08	4	10965	SEDE IJUÍ I
Administração	2015	2,98	4	3,26	3,40	4	10989	Campus Santa Rosa
Administração	2015	2,51	3	3,12	3,20	4	51083	Campus Panambi
Administração	2015	3,18	4	4,24	3,81	4	51442	Campus Três Passos

Administração	2015	2,88	3	1,82	2,66	3	119445	SEDE IJUÍ I
Direito	2015	2,26	3	2,56	2,74	3	10976	SEDE IJUÍ I
Direito	2015	1,65	2	2,35	2,64	3	10991	Campus Santa Rosa
Direito	2015	2,40	3	2,70	2,88	3	58054	Campus Três Passos
Ciências Econômicas	2015	1,84	2	1,54	2,51	3	40948	SEDE IJUÍ I
Psicologia	2015	1,48	2	2,32	2,38	3	32224	SEDE IJUÍ I
Psicologia	2015	1,96	3	1,67	2,30	3	65220	Campus Santa Rosa
Ciências Contábeis	2015	2,79	3	2,49	3,04	4	10966	SEDE IJUÍ I
Design	2015	2,69	3	4,80	3,51	4	64124	Campus Ijuí III
Tecnologia em Marketing	2015		SC	-	-	SC	111068	SEDE IJUÍ I
Tecnologia em Processos Gerenciais	2015	2,16	3	2,91	-	Curso não reconhecido até 31/12/2015	111060	SEDE IJUÍ I
Tecnologia em Gestão Comercial	2015	2,13	3	2,13	-	Curso não reconhecido até 31/12/2015	111064	SEDE IJUÍ I
Tecnologia em Gestão Pública	2015	2,87	3	5,00	-	Curso não reconhecido até 31/12/2015	111050	SEDE IJUÍ I
Jornalismo	2015	2,32	3	2,26	2,68	3	29585	SEDE IJUÍ I
Publicidade e Propaganda	2015	3,03	4	2,61	2,78	3	31822	SEDE IJUÍ I

Inep/MEC atualizado em 16/10/2018

(*) Ano de 2014

b) Resultado do Índice Geral de Cursos (IGC)

Os IGCs da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2014 a 2016, foram os seguintes:

Ano	IGC contínuo	IGC faixa
2016	2,99	4
2015	3,01	4
2014	3,11	4

Fonte Inep/MEC atualizado em 16/10/2018

c) Avaliação *in loco*

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) designou uma comissão de avaliação para efeito de recredenciamento da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, para avaliação da oferta de cursos

superiores na modalidade a distância, cuja visita ocorreu no período de 24/2/2013 a 28/2/2013, na qual a instituição obteve Conceito Institucional (CI) igual a 4.

Seguem, abaixo, os resultados do rRelatório de Avaliação n° 91.989.

DIMENSÕES	CONCEITO
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	5
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO FINAL	4

Fonte: Relatório de Avaliação Inep n° 91.989

d) Parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Serres)

Transcrevo a seguir, *ipsis litteris*, a conclusão da SERES sobre a avaliação:

V. CONCLUSÃO

*5. Por estar em consonância com os requisitos dos decretos n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e n° 9.057, de 25 de maio de 2017, e nos termos das Portarias Normativas n° 11, de 22 de junho de 2017 e n°s 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, esta Secretaria manifesta-se **favorável** ao credenciamento da UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ), na modalidade à distância, com sede à Rua do Comércio, N° 3.000, Bairro Universitário, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE (CNPJ: 90.738.014/0001-08), cujas atividades presenciais são realizadas na sede da instituição e nos polos EaD constantes do Cadastro e-MEC e em conformidade com a legislação em vigor.*

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto n° 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC n° 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), com sede na Rua do Comércio, n° 3.000, bairro Universitário, no município de Ijuí, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do

Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Fidene), com sede no município de Ijuí, no estado do Rio Grande do Sul, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC n° 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto n° 9.235/2017.

Brasília (DF), 7 de novembro de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente